



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e:

- ✓ Considerando o estado de Calamidade Pública conforme Lei Municipal 1.446/2020;
- ✓ Considerando a Lei 8.666/93;
- ✓ Considerando que o Município manterá os serviços essenciais;
- ✓ Considerando a contenção de despesas que não sejam as necessárias para manter o funcionamento mínimo essencial.

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Ficam suspensos os contratos administrativos relacionados no artigo 3º por tempo indeterminado, até perdurar o Estado de Calamidade.

**I** - A retomada dos serviços será publicada de igual forma a deste ato e os prestadores serão devidamente informados.

**II** - A relação referida no *caput* poderá sofrer alterações conforme a necessidade de suspensão ou retomada dos serviços;

**Art. 2º** - Na vigência deste ato ficam suspensos os respectivos pagamentos, no período de suspensão, aos prestadores de serviços relacionados no artigo 3º.

**Art. 3º** - Serão suspensos os seguintes contratos administrativos:

Nº DO CONT.	PRESTADOR DE SERVIÇO	CNPJ/CPF
003/2017	Produtora e Estudio Caetano Eireli - ME	10.808.794/0001-78
134/2017	Jaline Do Carmo Pereira - ME	27.175.815/0001-68
041/2019	Evanilse Reginato Ferreira	412.455.800-78





Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cacique Doble**

014/2020	Pastorello e Pastorello LTDA	87.613.600/0001-03
015/2020	Sport Clube Internacional	90.486.341/0001-01
016/2020	Marcieli Antunes Vanz	27.340.330/07001-45
020/2020	Alenkar Calgarotto	03.286.287.0001-56
034/2020	ED Centro De Treinamento Sananduva LTDA	24.315.754/0001-07
002/2019*	Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Sananduva (APAE) *Termo de Fomento	90.484.429/0001-94
012/2020	Cintia Mara Joner	19.243.728/0001/72

**Art. 4º** - Esta Ordem de Serviço entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de Abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS.  
04 DE ABRIL DE 2020.

  
**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

  
**Josimar Navarini,**  
Secretário Municipal da Administração.

Adm. 2017/2020



**Cacique Doble**  
Crescendo com você  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99860-000- Cacique Doble/RS  
adm@caciquedoble.rs.gov.br | compras@caciquedoble.rs.gov.br  
www.caciquedoble.rs.gov.br